

# Fiscalização da propaganda pode ser permanente no Rio



Para o corregedor, a promoção pessoal disfarça intenções eleitoreiras

O corregedor regional eleitoral do Rio, juiz Antonio Augusto de Toledo Gaspar, sugeriu, na sessão de 24 de março, a criação de uma Comissão Permanente de Fiscalização da Propaganda Eleitoral, para coibir abusos na autopromoção de políticos também em ano não eleitoral. “Cartazes com políticos fazendo saudações de boas festas são encontrados em quaisquer períodos. Trata-se, com certeza, de propaganda eleitoral extemporânea, portanto, irregular”, exemplificou.

A iniciativa do corregedor atende a um anseio de servidores e magistrados acostumados a trabalhar na fiscalização da propaganda eleitoral. No 2º Encontro de Avaliação das Eleições do Rio de Janeiro, realizado no município de Teresópolis em dezembro de 2010, o grupo de trabalho sobre o tema chegou a propor que a fiscalização da propaganda fosse permanente nos municípios. À época, a proposta recebeu o aval do então responsável pela fiscalização na Capital, juiz Paulo César Vieira de Carvalho, que assistiu à exposição com as conclusões do grupo.

A possível aprovação da Resolução pelo Colegiado tornará o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro o primeiro órgão eleitoral do país a possuir uma comissão desta natureza em caráter permanente. “É dever da Justiça Eleitoral fiscalizar continuamente todo tipo de propaganda de cunho eleitoral, uma vez que irregularidades têm o poder de macular a isonomia entre os candidatos”, defendeu o juiz Antonio Augusto Gaspar. “Assim que aprovada, a resolução valerá imediatamente e em cada município será escolhido um juiz eleitoral para cuidar permanentemente da fiscalização da propaganda”, explicou.



A ideia de se ter uma fiscalização da propaganda permanente foi discutida no 2º Encontro de Avaliação das Eleições, em Teresópolis, no ano passado. Na ocasião, os coordenadores da fiscalização da propaganda eleitoral no Estado e na Capital, juízes Luiz Márcio Pereira e Paulo César Vieira de Carvalho Filho, avalizaram a proposta

Para o juiz Antonio Augusto Gaspar, mesmo fora dos períodos de campanha, outdoors com mensagens de felicitações de políticos podem vir a ser considerados como propaganda extemporânea. “Políticos estão sempre em campanha. Quando eles manifestam felicitações de Dia das Mães ou Dia Internacional da Mulher, não estão sendo cavalheiros, mas colocando o seu nome em evidência”, analisou o juiz. “Não existe promoção pessoal, mas sim intenção eleitoral”, enfatizou o corregedor regional eleitoral do Rio de Janeiro.

Foto: sítio skyscrapercity.com



Cartazes como os da foto podem ser combatidos pela fiscalização mesmo em ano não eleitoral. Hoje, tais manifestações passam por mera promoção pessoal, sem serem consideradas propaganda extemporânea

# TRE-RJ vai à escola em Niterói

No dia 27 de maio, a Escola Judiciária Eleitoral (EJE-RJ) inicia um novo projeto que vai ampliar a presença da Justiça Eleitoral nas escolas fluminenses. Às 14h daquele dia, o membro substituto do Colegiado do TRE-RJ, juiz Gilberto Clóvis vai ministrar uma palestra para 220 alunos do 3º ano do nível médio do Instituto Abel, escola particular localizada no bairro de Icaraí, em Niterói. Ainda em Niterói, no Instituto Gay Lussac, outra palestra ocorre no dia 15 de junho, às 10h30. Trata-se do projeto **TRE Vai à Escola**, idealizado pela diretora da EJE-RJ, juíza Ana Tereza Basilio, que manifesta a preocupação da gestão do desembargador Luiz Zveiter, com ações de cidadania e a participação dos jovens no processo eleitoral.

## Agenda

### CONFIRMADO:

**Instituto Abel — 27/5/2011 às 14h**  
Niterói

**Instituto Gay Lussac — 15/6/2011 às 10h30**  
Niterói

### Data a CONFIRMAR:

**Colégio Pedro II (unidade Centro)**  
Rio de Janeiro

**Liceu Nilo Peçanha**  
Niterói

**Colégio São Vicente de Paulo**  
Rio de Janeiro

**Escola Britânica (Urca)**  
Rio de Janeiro

Associado ao **Programa TRE Cidadão** e listado no Plano Estratégico 2010–2014, o projeto consiste na promoção de palestras pelos juizes eleitorais do Estado do Rio de Janeiro. Eles vão tratar de temas como as atribuições da Justiça Eleitoral, o significado e as consequências do voto, o exercício da cidadania e a democracia. Realizadas prioritariamente em escolas de ensino médio e instituições de nível superior, as palestras podem ser estendidas aos alunos do ensino fundamental. O projeto prevê ainda que urnas eletrônicas possam ser instaladas nos locais do evento para o manuseio pela plateia.

O **TRE Vai à Escola** atende ainda a meta 4 de 2011 do CNJ para o Poder Judiciário, de implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos. A diretora da EJE-RJ, juíza Ana Basilio, entende que a presença do magistrado na escola ou instituição de ensino superior ajude a desconstruir a associação equivocada, pela população em geral, da Justiça Eleitoral com a atividade político-partidária. “Trata-se também de uma oportunidade de aproximar o juiz eleitoral dos seus jurisdicionados”, diz.

A Escola Judiciária Eleitoral do Rio de Janeiro já atua de forma bem-sucedida nas escolas com o **Programa Eleitor do Futuro**, que conta com a participação voluntária de servidores das Zonas Eleitorais. Porém, o **TRE Vai à Escola** atinge outro público-alvo, os jovens eleitores na faixa etária acima de 16 anos. Além disso, o projeto possui metodologia e objetivos próprios, que lhe conferem maior agilidade nas ações educativas. O agendamento das ações é realizado pela EJE-RJ, também encarregada da confecção de cartilhas simplificadas voltadas para o eleitor e materiais gráficos de divulgação, como cartazes.

# Cartilha para votar consciente



Juíza Ana Tereza Basílio

**A**o fazer a inscrição em uma zona eleitoral fluminense, o eleitor recebe, desde maio, uma cartilha com orientações sobre seus deveres e direitos políticos. Iniciativa da Escola Judiciária Eleitoral (EJE-RJ), a cartilha explica como votar de forma consciente, que comportamentos o eleitor deve evitar, além de apresentar um resumo dos procedimentos necessários para participar das eleições, elaborado em parceria

com a Corregedoria Regional Eleitoral. Tudo em linguagem objetiva e didática. “É uma forma de contribuir com a estratégia do presidente do TRE-RJ, desembargador Luiz Zveiter, de aproximar a Justiça Eleitoral do cidadão”, explica a juíza Ana Tereza Basílio, diretora da EJE-RJ e autora do projeto.



Destinada a quem tira ou transfere o título, a distribuição da cartilha deve virar rotina nas Unidades de Atendimento ao Eleitor (UAE), nas zonas eleitorais e, em especial, nos ônibus da Justiça Eleitoral Itinerante (JEI). Disponível no sítio do Tribunal ([www.tre-rj.jus.br](http://www.tre-rj.jus.br)), o material reserva espaço também para o entretenimento. Uma brincadeira descreve o artigo 1º da Constituição de 1988 para o eleitor caçar as palavras do termo “Estado Democrático de Direito”, enquanto um “jogo dos 5 erros” ilustra a última página da cartilha.

Para a juíza Ana Basílio, a cartilha integra um conjunto de ações de esclarecimento ao eleitor, como os projetos educativos **Eleitor do Futuro** e **TRE Vai à Escola**, desenvolvidos pela EJE-RJ junto a estudantes. A ideia, porém, é alcançar um público mais amplo que o dos estabelecimentos de ensino. “Não se trata de uma estratégia isolada. Mas, embora associada a esses projetos, a cartilha visa a permitir que as informações eleitorais cheguem indistintamente a todos os eleitores, de modo ágil e simples”, argumenta.

Por isso, o planejamento da cartilha prevê, com destaque, a distribuição do material nas operações da Justiça Eleitoral Itinerante, que vai ser revitalizada pela atual gestão do TRE-RJ. Seria uma oportunidade de levar as informações a quem tem baixa escolaridade e é pouco assistido pelo Estado. “Trata-se de um projeto capaz de tornar concreta a aspiração do desembargador Zveiter de levar os serviços da Justiça Eleitoral a locais inacessíveis. Junto com o título, entregaremos também a informação”, conclui a diretora da EJE-RJ.

# STF decide ficha limpa

No Rio, decisão que adiou para 2012 a aplicação da lei pode beneficiar dois candidatos

Cercado pela expectativa da sociedade, o mais novo integrante do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, pronunciou o voto de desempate que impediu a aplicação da Lei Complementar 135, a lei da ficha limpa, já nas eleições 2010. A decisão ocorreu no dia 23 de março, na conclusão do julgamento do recurso do deputado estadual Leonídio Bouças (PMDB-MG). Contra ele, havia uma condenação por improbidade administrativa, o que levou o TRE-MG a negar

o registro de sua candidatura. Editada em 7 de junho de 2010, a LC 135 levou outros 29 políticos a recorrer ao STF. Eles agora aguardam a liberação das candidaturas.

Da lista de impugnações acolhidas pelo TRE-RJ com base na Lei Complementar 135, apenas os candidatos fluminenses a deputado federal Arnaldo França Vianna (PDT) e Celso Alencar Ramos Jacob (PMDB) podem ser beneficiados. Com o registro de candidatura negado por constar das listagens do TCU e TCE, Vianna obteve 53.605 votos e o recurso dele aguarda a decisão definitiva do TSE. Com 31.202 votos, Jacob teve o registro negado por constar da lista elaborada pelo TCE e o recurso dele encontra-se no STF.

Nomeado para a vaga no dia 3 de março, Fux iniciou o voto de desempate com elogios à lei de iniciativa popular. “A Lei da Ficha Limpa, no meu modo de ver, é um dos mais belos espetáculos democráticos, posto que é uma lei de iniciativa popular com escopo de purificação do mundo político”, declarou. Mas, em seguida, o ministro alegou que o artigo 16 da Constituição Federal impede mudanças na regra eleitoral a menos de um ano da votação. Para ele, não há dúvida de que a criação de novas inelegibilidades no ano da eleição significa uma nova regra, o que é vedado. “Nem o melhor dos direitos pode ser aplicado contra a Constituição”, justificou o ministro.

Com a decisão, Leonídio Bouças teve o registro legitimado por seis votos a cinco, uma vez que os demais ministros mantiveram as posições expressas no julgamento do caso Jader Barbalho (PMDB-PA), que concorreu com o registro sub-júdice a uma cadeira no Senado. Realizado no ano passado, o julgamento terminou empatado. Votaram contra a aplicação imediata os ministros Gilmar Mendes, José Antonio Dias Toffoli, Marco Aurélio Mello, Celso de Mello e o presidente da Corte, Cezar Peluso. Os ministros Joaquim Barbosa, Carlos Ayres Britto, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Ellen Gracie defenderam a validade para 2010.



Plenário do STF durante decisão histórica sobre a ficha limpa